



DECRETO Nº 30.871/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, e ainda Processo Administrativo nº 010209/16 de 13/10/2016,

DECRETA

- Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 06 de março 2017, à Funcionária Efetiva **Marina Valentini Gayer**, matrícula nº 813, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Médico Veterinário**, Tabela AM, Nível 05, Referência 11 e conforme previsto às fls. 45 do processo de aposentadoria acima mencionado totaliza o valor de **R\$ 21.287,79** (vinte e um mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.
- Art. 2º - Por ocasião do pagamento, será observado o valor do Teto Constitucional, em respeito ao Art. 37, Inciso XI da Constituição da República Federativa do Brasil e ainda Art. 60, Inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária.
- Art. 3º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
- Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de março de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
Secretária Municipal De Gestão De Pessoas